



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Ata da 790ª (Septingentésima Nonagésima) Reunião da Comissão de Licitação do Tribunal de Justiça do Ceará.**

Às 14 horas do dia 23 de julho de 2012, na sala de reunião da Comissão de Licitação, reunidos os membros, objetivando ratificar a decisão da autoridade superior, relativa ao Recurso apresentado pela empresa **Construtora Granito Ltda**, já divulgado no portal do TJCE e procedendo desta forma a abertura dos envelopes de preços das empresas habilitadas **Lotil Engenharia Ltda e Construtora Granito Ltda**, para a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de readequações no prédio que abriga o Fórum Clóvis Beviláqua, conforme Concorrência Pública nº. 04/2012 e tendo como Presidente, a Sra. Márcia Maria Magalhães Chrisóstomo. Dando continuidade ao certame, foram verificados os lacres dos envelopes das propostas de preços das empresas habilitadas, pelos representantes das empresas **Lotil Engenharia Ltda e Construtora Granito Ltda**, em seguida foram abertos os envelope de preços, onde as propostas foram lidas e rubricadas pelos membros da Comissão, pelos representantes do Departamento de Engenharia e pelos licitantes presentes, ocasião em que foram constatados os seguintes preços globais em suas propostas: **Lotil Engenharia Ltda - R\$ 6.761.120,45** e **Construtora Granito - Ltda R\$ 7.956.924,86**. O representante da empresa Construtora Granito Ltda., Sr Francisco Cavalcante Machado manifestou interesse de registrar em Ata que a empresa **Lotil Engenharia Ltda** não apresentou a documentação exigida, conforme item 4.5, que determina a apresentação do orçamento resumido, orçamento analítico e cronograma físico financeiro. Após a sessão, a Comissão encaminhará as propostas de preços ao Departamento de Engenharia para análise e parecer técnico, para ao final ser divulgado por fax, aos licitantes, o resultado do julgamento das proposta de preços com a indicação da empresa vencedora. Em seguida será concedido o prazo para recurso de 05 (cinco) dias úteis da intimação do ato, nos termo do art. 109 da Lei de Licitações nº 8.666/93. Estiveram presentes a sessão para análise do acervo técnico, os representantes do Departamento de Engenharia, o Sr. Cláudio Regis Gomes Leite e o Sr. Fábio Cunha de Carvalho Rego. Por fim nada mais havendo para registrar, Eu, Pedro Alves de Oliveira Filho, secretário desta Comissão lavrei a presente ata, a qual lida e aprovada seguirá para assinatura de todos os presentes. *[assinatura]*

*[assinatura]*  
Márcia Maria Magalhães Chrisóstomo – Presidente

*[assinatura]*  
Francisca Maria Machado Nogueira – Membro

*[assinatura]*  
Francisca Eveline M. Arrais – Membro

*[assinatura]*  
Terezinha Torres de S. Teles – Membro

*[assinatura]*  
Valéria Esteves Gurgel do Amaral – Membro

*[assinatura]*  
Dina Maria Ferrreira T. R. Rodrigues – Membro

*[assinatura]*  
Cláudio Regis Gomes Leite

*[assinatura]*  
Sr. Fábio Cunha de Carvalho Rego

*[assinatura]*  
Lotil Engenharia Ltda.

*[assinatura]*  
Construtora Granito Ltda